
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 085/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria PACD, dá outras providências, Resolve.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PACD nº 084/2025/PMC/SEMSA/GAB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 2467, pág.9 e pág.10, por motivo de mudança no cronograma.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 21 de agosto de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:1C9C38A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/08/2025. Edição 2468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>